



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000036/2022
MAIO / 2022

DECRETO Nº 0000036/2022, 20 de maio de 2022

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 104.871,00 ((cento e quatro mil oitocentos e setenta e um reais)), para atender aos s

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.304 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 160	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 171	71.871,00
Total do Projeto/Atividade		71.871,00
2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCI		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 106	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
Total da Unidade		99.871,00
Total		104.871,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 104.871,00 (cento e quatro mil oitocentos e setenta e um reais)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 20 maio de 2022

RÍCARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91